



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-03

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

DECRETO N°. 2.461, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

Ana Rosa Mendonça Lasmar, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o dia 02 de novembro é feriado religioso nacional – *Finados*;

Considerando que este se dará em uma Quinta-feira, e que a possibilidade de ponto facultativo aos servidores públicos municipais no dia 03 de novembro (Sexta-feira) proporcionará um período de descanso maior a esta classe tão laboriosa;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** no dia 03 de novembro de 2017;

ARTIGO 2º - Na data mencionada no art. 1º não funcionarão as Repartições Públicas do Poder Executivo Municipal, salvo as exceções previstas nas áreas de segurança e de Saúde, tidas como essenciais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ribeirão Vermelho, 01 de novembro de 2017.


ANA ROSA MENDONÇA LASMAR

Prefeita Municipal


ARISTIDES SILVA FILHO

Chefe de Gabinete